

**ERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA**, autarquia municipal criada pela lei municipal nº 541/69, denominada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº. 25.947.276/0001-02, estabelecida na Rua do Pintinho, s/n., Bairro Bela Vista, CEP 36.570- 210, representada neste ato pela Diretora Presidente Sra. **Mausarene das Graças Guedes Viana**, CPF nº \*\*\*.775.626-\*\* e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNO, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Horizonte/MG, CEP 31.630-901, na pessoa do seu Representante Legal Sr. **Rafael Freitas Corrêa**, Superintendente de Gestão do Diário Oficial, CPF nº 926.696-\*\*, RESOLVEM, celebrar o presente **aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicações nº 001/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de **25/01/2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

Para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Horizonte/2025.

<b>ME: Mausarene das Graças Guedes Viana</b> CPF nº ***.775.626-**	<b>NOME: Rafael Freitas Corrêa</b> CPF: ***.926.696-**
<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADO</b>

 Documento assinado eletronicamente por **Rafael Freitas Corrêa, Superintendente**, em 23/12/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

 Documento assinado eletronicamente por **MAUSARENE DAS GRAÇAS GUEDES VIANA, Usuário Externo**, em 06/01/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

